



Comprovante de Publicação

Nº: **30311**

Identificação: **1270/2016**

Data/Hora Veiculação: **08/04/2016 16:47**

Data Publicação :
11/04/2016

Ato: **DECRETO Nº 28.528/2016**

Assunto: **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 143.506,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).**

Completo

DECRETO Nº 29.528/2016 Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 143.506,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)." OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 143.506,72 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme abaixo especificado: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 143.506,72 Rubrica Ação Fonte Descrição OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 3190160000 0029 3.000 3190940000 0029 3.000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 3390300000 0029 3.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390330000 0029 3.000 PASSAGENS LOCOMOÇÃO 3390390000 0029 3.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E E Valor Alteração - RESTITUIÇÕES DESPESAS 53.094,39 11.993,60 25.000,00 COM 18.418,73 35.000,00 Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.905/2015, publicado em 04/11/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios da Procuradoria Geral do Município, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.08 15:31:40 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 163/2016